



A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, Estado de São Paulo, resolve expedir a presente retificação ao Edital de abertura de inscrições do Concurso Público Nº 1/2020, para constar a seguinte alteração:

⇒ Onde se lê:

1. DOS CARGOS E DA VIGÊNCIA

Nº	CARGO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
19	Turismólogo	1	R\$ 2.625,00	30 h/sem	Diploma de Curso Superior em Turismo, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe competente.	R\$ 13,97

⇒ Leia-se:

1. DOS CARGOS E DA VIGÊNCIA

Nº	CARGO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
19	Turismólogo	1	R\$ 2.625,00	30 h/sem	Diploma de Curso Superior em Turismo, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação.	R\$ 13,97

A versão integral do edital de abertura de inscrições com as retificações consolidadas, estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO**, na Rua Capitão Neco, 118, Centro, e nos sites www.publiconsult.com.br e www.cruzeiro.sp.gov.br, sendo ainda este edital publicado através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CRUZEIRO, 03 de fevereiro de 2020.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal